

CIRCULAR

Data: 2006/01/02

Número do Processo:

Circular nº.: 1/DSEE/DEPEB/2006

Assunto: BASE DE DADOS DOS ALUNOS FILHOS
DE PROFISSIONAIS ITINERANTES

Para:

Inspecção-Geral de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Direcções Regionais de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretaria Regional Ed. da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretaria Regional Ed. dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
Jardins de Infância da Rede Pública	<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 1º Ciclo	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 1º Ciclo c/ Jard. Inf.	<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 2º Ciclo	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 3º Ciclo	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Básicas Integradas	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas do Ensino Básico Mediatizado	<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 2º e 3º Ciclos c/ Ens. Sec.	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Secundárias c/ 3º ciclo do EB	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Secundárias Tecnológicas	<input type="checkbox"/>
Escolas Secundárias Profissionais	<input type="checkbox"/>
Escolas Profissionais	<input type="checkbox"/>
Est. Ens. Part. e Coop. c/ paralelismo	<input type="checkbox"/>
CIREP	<input type="checkbox"/>
Secretaria-Geral do ME	<input type="checkbox"/>
Equipas de Coordenação dos Apoios Educativos	<input type="checkbox"/>
Centros de Formação de Associação de Escolas	<input type="checkbox"/>
CONFAP	<input checked="" type="checkbox"/>
Associação Nacional de Municípios Portugueses	<input checked="" type="checkbox"/>

Na sequência da Circular nº 15/2005, de 18/11, e no âmbito do acompanhamento do percurso educativo dos alunos filhos de profissionais itinerantes, a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC) informa todas as escolas de que se encontra on-line a Base de Dados dos Alunos Filhos de Profissionais Itinerantes. A criação desta base de dados tem como objectivo assegurar a coordenação e monitorização do processo de acompanhamento dos alunos filhos de profissionais itinerantes, pela DGIDC, em articulação com as Direcções Regionais de Educação e as Escolas.

Pretende-se obter um registo do percurso educativo destes alunos, permanentemente actualizado e acessível a todas as escolas por onde transitam. Assim, todas as escolas que, ao longo do ano lectivo, recebam alunos filhos de profissionais itinerantes, ainda que por um curto período de tempo, devem aceder à Base de Dados através do seguinte endereço electrónico:

<http://www.dgidc.min-edu.pt/alunositinerantes/login.asp>

Devem, seguidamente, para registar o período de frequência destes alunos nessa escola, proceder às seguintes acções, por aluno:

1. Inserir o código GIASE e respectiva palavra-chave nos campos assinalados para tal;
2. Validar a informação clicando em **Enter**;
3. Identificar o **Nome do Aluno** no campo disponível e clicar em **Procurar**;
4. Clicar em **Registo de Entrada/Saída** para registar a data de entrada na Escola de Acolhimento;
5. Validar a informação clicando em **Enviar**.
6. Registar a data da saída, no último dia de frequência do aluno na escola, repetindo para tal os procedimentos 1, 2, 3, 4;
7. Clicar em **Colocar Saída** para registar a data de saída da Escola de Acolhimento;
8. Validar a informação clicando em **Enviar**.

Deve, ainda, identificar a Escola de Matrícula do aluno para proceder ao envio dos documentos considerados relevantes para o processo individual do aluno, de acordo com a Circular nº 15/2005, de 18/11, disponível também no *site* desta Direcção Geral:

<http://www.dgfdc.min-edu.pt>

Para qualquer dúvida ou esclarecimento pode contactar a DGIDC, através do seguinte endereço:

alunositinerantes@dgfdc.min-edu.pt, ou do telefone 213 934 601.

Com os melhores cumprimentos

A Directora-Geral

(Cristina Paulo)